

PLANO DE DESINVESTIMENTO FUNDOS

TERRA NOVA

Introdução e Expectativas

Cumprindo com seu dever de fidúcia para com os cotistas dos Fundos de Investimento que administra, a Única Administração e Gestão de Recursos Ltda. (“Única”), ao verificar a grave situação que se alastrava pelos Fundos (então) geridos pela Terra Nova, optou por, excepcionalmente, assumir sua gestão.

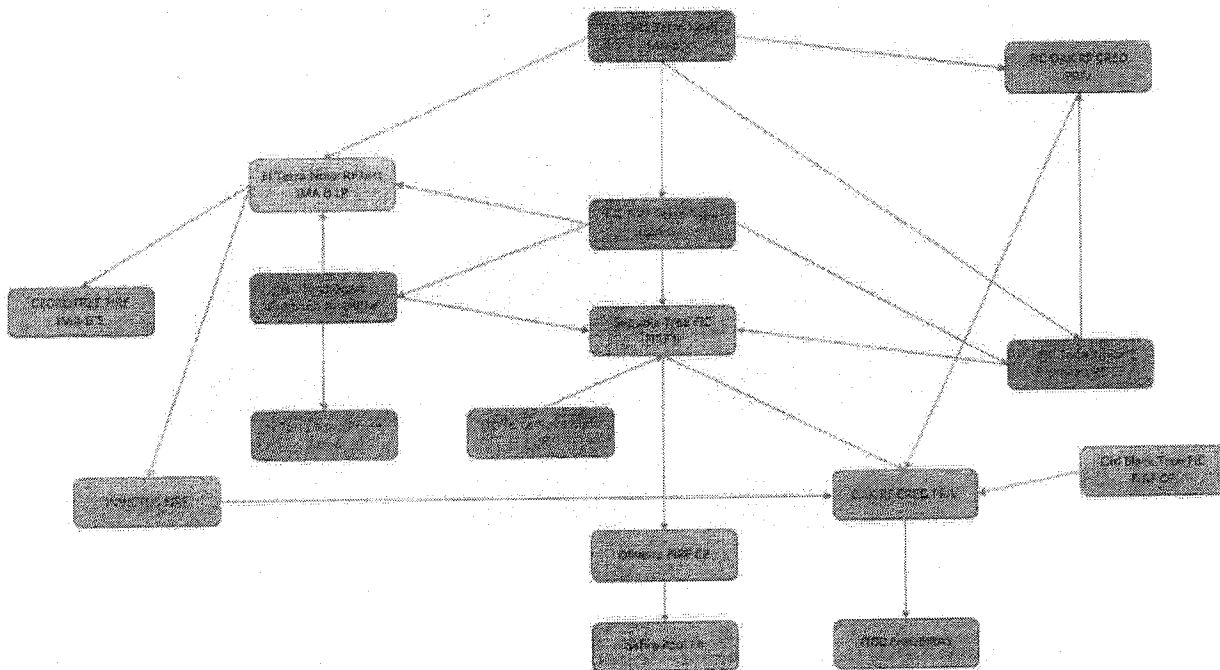
A partir desse momento, foram congregados esforços conjuntos de profissionais das mais diversas matizes, objetivando, de forma proba e efetiva, iniciar movimentos que desatem o atual cenário de sobreposição de diversos Fundos de Investimento – para que, ao final, se alcance os ativos finais em uma única estrutura. Além de impedir que novos ativos ilíquidos sejam adquiridos, busca-se, por meio dessa estratégia, racionalizar a estrutura ora posta.

Tem-se, dessa forma, que, por meio de um conjunto de atos cronológica e sequencialmente pré-estabelecidos – doravante “Plano de Desinvestimento” –, será possível (i) facilitar o acompanhamento dos limites estabelecidos pela Resolução CMN 3.922, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4.604/17; (ii) reduzir as Taxas de Administração atualmente praticadas (considerando a redução do número de Fundos investidos indiretamente); e (iii) possibilitar a recuperação dos ativos finais investidos.

Os movimentos estabelecidos no presente Plano de Desinvestimento contemplam, em síntese, três diferentes etapas, cujo detalhamento será mais detidamente esclarecido nas próximas linhas. Inicialmente, haverá uma série de incorporações dos Fundos até então conhecidos como “Fundos Terra Nova”; após, será possível obter o real cenário de cotas detidas pelos Fundos, o que possibilitará efetuar movimento semelhante nos denominados “Fundos Oak”; por fim, serão trabalhados os ativos finais – seja judicial ou extrajudicialmente.

Dada a complexidade e excepcional esforço que necessitará ser empregado para que o Plano de Desinvestimento logre êxito, é razoável inferir que a maioria dos concorrentes no mercado, diante dele, certamente optaria por renunciar aos Fundos – essa, no entanto, não é a forma pela qual a Única conduz seus negócios.

Abaixo, segue uma ilustração da complexa árvore de fundos da Terra Nova que investem, direta e indiretamente em fundos geridos pela OAK:

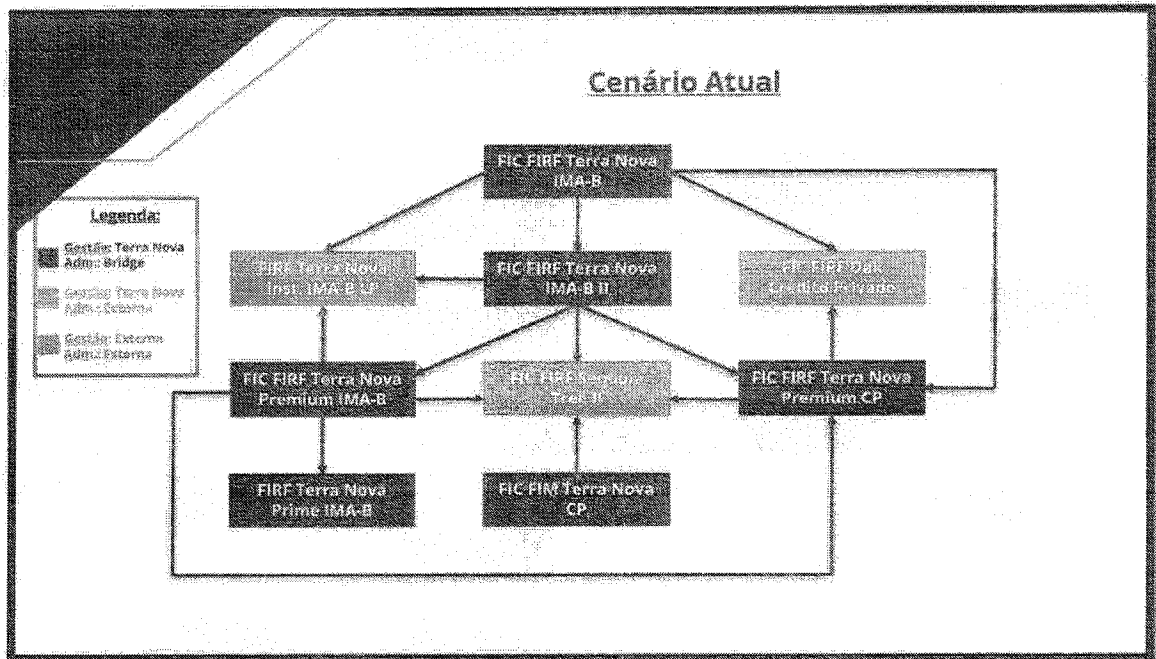


1ª Fase: "Fundos Terra Nova"

Consoante adiantado, a primeira seqüência de movimentos necessários para que, ao final, se alcancem os ativos finais que têm refletido negativamente na carteira dos Fundos, focará nos denominados "Fundos Terra Nova". Nessa 1ª Fase, haverá a adoção de etapas, objetivando que ela ocorra da forma planejada.

Importante registrar, desde já, que se fará necessário aprovar, nos Fundos FIC FIRF Terra Nova IMA-B a alteração de seu público-alvo – transmutando-o para "investidores em geral", nos termos da Instrução CVM nº. 539/13, com subsequente alteração do Parágrafo Primeiro do artigo 1º do Regulamento deste Fundo.

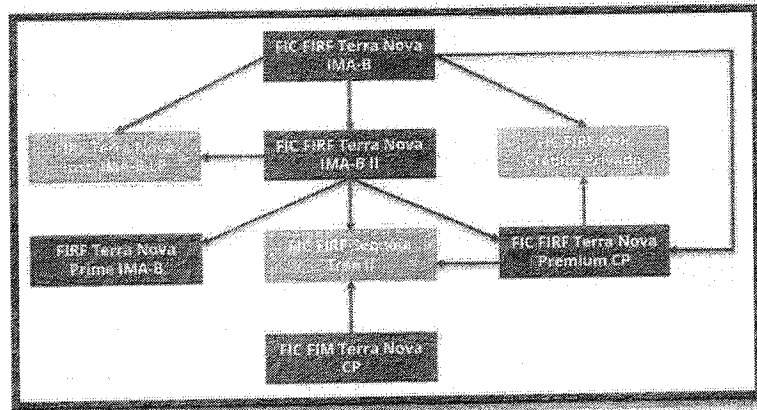
Ademais, a fim de se evitar transferência de riqueza, considerado o cenário de incertezas, evidenciados pelos investimentos realizados pelo antigo gestor, se faz necessário o fechamento da árvore de Fundos Terra Nova para aplicações e resgates nos termos do artigo 39 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.



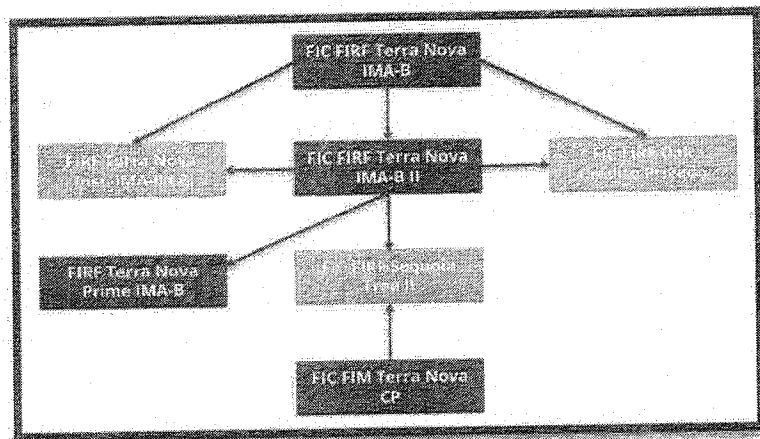
A primeira etapa consistirá na aprovação do Plano de Desinvestimento nos Fundos geridos anteriormente pela Gestora Terra Nova, a saber: (i) FIC FIRF Terra Nova IMA-B; FIC FIRF Terra Nova IMA-B II; (iii) FIC FIRF Terra Nova Premium IMA-B; (iv) FIC FIRF Terra Nova Premium CP; e (v) FIC FIM Terra Nova CP. Trata-se de verdadeiro pré-requisito para todas as etapas vindouras.

Considerando que a maioria dos Cotistas se repetem nos Fundos, será necessário explicar a todos, detidamente, tanto o panorama global do que se almeja atingir como cada uma das Fases do presente Plano de Desinvestimento. É absolutamente crucial que não restem dúvidas aos cotistas, de modo que haja um orgânico e fluido prosseguimento do que fora delineado.

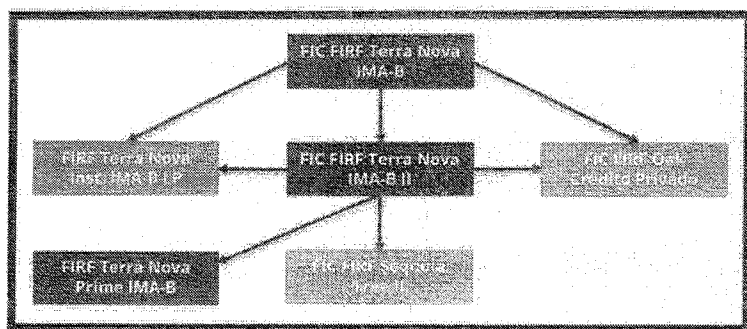
Ultrapassada a aprovação acima, na segunda etapa da 1ª fase haverá o início das incorporações. A primeira delas terá o FIC FIRF Terra Nova IMA-B incorporando o FIC FIRF Terra Nova Premium IMA-B. Ao seu final, teremos o cenário abaixo:



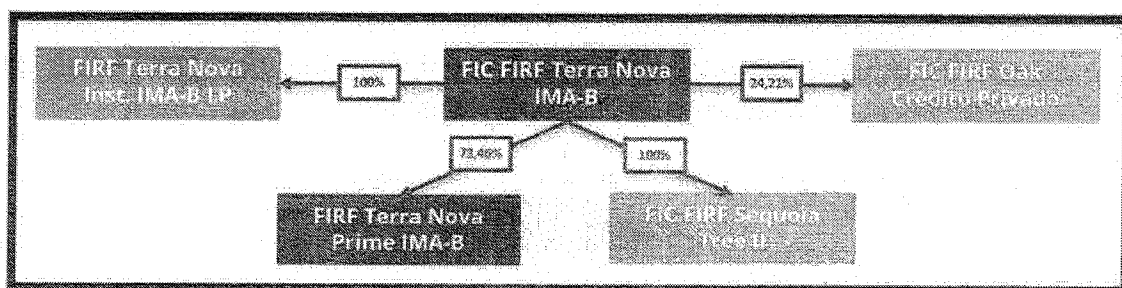
Realizados os atos necessários para que, formalmente, seja efetivada a segunda etapa (assembleia no Fundo Incorporado, auditoria e demais providências), haverá, na **terceira etapa**, a incorporação do FIC FIM Terra Nova Premium CP pelo FIC FIM Terra Nova IMA-B II. Sua realização levará ao atingimento da seguinte cadeia de investimentos:



Passando-se para a **quarta etapa**, nela haverá a necessidade de adequar a Política de Investimento do FIC FIM Terra Nova Multi CP. Ultrapassados os requisitos regulatórios, será possível iniciar a **quinta etapa**, na qual o FIC FIM Terra Nova IMA-B II incorporará o FIC FIM Terra Nova Multi CP, configurando o seguinte desenho:



A subsequente sexta/ e última etapa da 1ª Fase consistirá na incorporação do FIC FIRF Terra Nova IMA-B II pelo FIC FIRF Terra Nova IMA-B, gerando o seguinte quadro final:



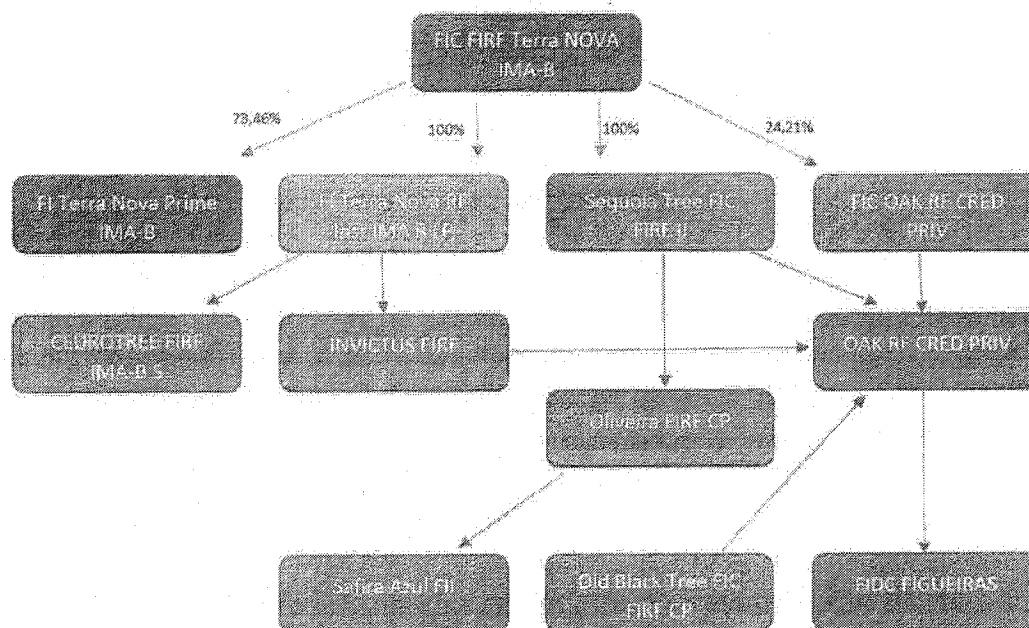
Considerando que as medidas deverão ser adotadas em uma cadeia complexa de Fundos de Investimento (5 Fundos de Investimento), estima-se que para conclusão integral da 1ª fase (1. aprovação do plano de desinvestimento, 2. adequação dos regulamentos dos Fundos; 3. Fechamento dos Fundos para aplicação e resgates; 4. Assembleias para unificação da árvore de Fundos Terra Nova; 5. Execução das Incorporações dos Fundos Terra Nova; 5. Realização de Auditorias nos fundos incorporados e incorporador Terra Nova) é de até 12 (doze) meses.

2ª Fase: "Fundos Oak"

Após superada com sucesso a 1ª Fase – com o conseqüente enxugamento da estrutura de Fundos Terra Nova até então sobrepostos –, restarão apenas dois de seus Fundos: o FIC FIRF Terra Nova IMA-B e o FIRF Terra Nova Prime IMA-B. Sendo que o segundo (FIRF Terra Nova IMA-B) não deverá ser incorporado a princípio por possuir Cotistas diversos dos demais fundos da árvore de Fundos Terra Nova, ademais existe uma ação manejada pelo Ministério Público de Pernambuco – que, em virtude do segredo de justiça a ela ínsito, não pode ter maiores detalhes revelados –, faz-se estratégico, também, ao menos *a priori*, não prosseguir com a incorporação

do FIRF Terra Nova Prime IMA-B no FIC FIRF Terra Nova IMA-B, sob pena de impactar seus cotistas com potencial desenrolar gravoso naquela ação judicial.

Quanto aos "Fundos Oak" em si, na 2ª Fase será possível adentrar 100% na "árvore de Fundos" que se encontra abaixo do FIC FIRF Sequoia Tree II e do FIC FIRF Oak Crédito Privado – cuja estrutura conhecida após incorporação se apresentará da seguinte forma:



Importante ressaltar que a estrutura de Fundos da OAK foi desenhada apenas com informações públicas disponíveis no site da CVM, podendo os fundos indiretamente apresentarem estruturas diversas das informadas a Autarquia. Vale ressaltar que tanto os Fundos OAK investidos direta e indiretamente estão sob a Administração da Gradual CCTVM S.A. que como é de conhecimento público encontra-se em regime de liquidação extrajudicial pelo Banco Central.

Vale ressaltar que após a execução da fase 1 do Plano de Desinvestimento, será possível confirmar a árvore exposta acima, conseguindo mapear a real situação dos Fundos Oak, iniciando movimentação semelhante à ocorrida nos Fundos Terra Nova: uma 1ª etapa, onde haverá um estudo pormenorizado da melhor forma de incorporar os Fundos que estiverem na estrutura (considerando, por evidente, todas as especificidades regulatórias existentes, não só atinentes aos Fundos, mas, principalmente, aos seus cotistas) e, após, na 2ª etapa se procedimentalizará o evidenciado.

Considerando que as medidas deverão ser adotadas em uma cadeia complexa de Fundos de Investimento (8 Fundos de Investimento), os quais estão sob administração de prestador de serviço sob liquidação extrajudicial pelo Banco Central, estima-se que para conclusão integral da 2ª fase (1. Realização de estudo jurídico da situação dos Fundos OAK, 2. Alteração dos prestadores de serviço – administração, gestão e custodiante; 3. adequação dos regulamentos dos Fundos; 4. Assembleias para unificação da árvore de Fundos OAK possibilitando aproximação dos ativos; 5. Execução das Incorporações necessárias dos Fundos OAK reduzindo substancialmente taxas dos Fundos de Investimento; 6. Realização de Auditorias nos fundos incorporados e incorporador) é de até 18 (dezoito) meses.

3ª Fase: Recuperação dos Ativos Finais

Por fim, a 3ª Fase do Plano de Desinvestimento, após a confirmação dos ativos constantes nas carteiras dos Fundos da OAK consistirá na persecução dos ativos finais que se encontram nos Fundos Oak. Para tanto, a Única se propõe a, na qualidade de gestora dos Fundos Terra Nova, tão logo tenha acesso a carteira final de ativos detidos pelos Fundos OAK realizar visitas *in loco* das emissoras das debêntures – ou dos empreendimentos-alvo –, no intuito de iniciar estudo de viabilidade sobre as reais possibilidades de esses ativos performarem., bem como contratação de serviço jurídico para análise dos ativos, bem como sua garantias.

Após a avaliação dos ativos a Gestora em conjunto com a Administradora tomará uma das providências abaixo:

- Mandatar um prestador de serviço especializado para buscar investidores interessados em adquirir por um preço justo os ativos aptos a performarem; e
- Quanto aos ativos que estiverem com obrigações em aberto, e possuam garantias exequíveis, contratação de escritório de advocacia para execução das garantias existentes, proporcionando retorno do capital investido.

Considerada a excepcionalidade da situação, a Administradora após o resultado da análise dos ativos finais investidos pelos Fundos OAK, se reserva no direito de convocar assembleias para que os cotistas deliberem sobre a melhor forma de atuação no caso concreto.

Caso constatada qualquer indicio de fraude e/ou corrupção, a Administradora e Gestora se compromete a informar aos órgãos competentes para que tomem as providências necessárias, devendo inclusive informar aos competentes membros do Ministério Público.

Considerando as medidas que deverão ser adotadas, bem como o cenário econômico nacional, estima-se que para conclusão da 3ª fase (1. Realização de estudo jurídico da situação dos ativos finais investidos pelos Fundos OAK; 2. Mandatar prestador de serviço para alienação dos ativos que possuem expectativa de performarem; 3. Ingresso com medidas judiciais em face dos garantidores de eventuais ativos que possuam obrigações em situação de inadimplência; 4. Realização de Assembleias Gerais de Cotistas para informar aos Cotistas dos andamentos das negociações dos ativos, bem como do andamento das medidas judiciais tomadas; 5. Amortização proporcional das cotas detidas na medida em que foram recuperados os ativos investidos pelos Fundos OAK) é de até 24 (vinte e quatro) meses.

* * *

Em havendo a necessidade de quaisquer esclarecimentos adicionais, a equipe da Única Administração e Gestão de Recursos Ltda. encontra-se à disposição para o que eventualmente se fizer necessário.

Atenciosamente,

ÚNICA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Christian Perillier Schneider

Diretor Presidente

